

MIRANTE

15 DE OUTUBRO
DE 1892

Dr. João S. Oliveira



MIRANTE

Organ Political

REDACTORES—José de Mello e Celso Cirne

ASSIGNATURA POR MZ PUBLICA-SE AOS SABBADOS	Propriedade do Major Felinto Florentino da Rocha	SI VIS PACEM, PARA BELLUM
ANNO I	Estado do Parahyba do Norte—Cidade de Bananeiras, 15 de Outubro de 1892.	NUMERO 8

MIRANTE

Bananeiras, 15 de Outubro de 1892.

A opinião desperta!

Por toda parte, em todos os angulos deste vastissimo paiz da Santa Cruz, de norte a sul, de leste a oeste, em todos os sentidos e direcções, desde a foz do Oyapoc até a embocadura do Prata, levanta-se enorme, forte e enfileirada opposição contra o actual governo da União, que, digamos a verdade, em que pese aos corypheus do despotismo, galgou o poder, depois de haver atavessado os salões mais escuros e negros da perfidia e da traição!

O povo brasileiro, esfallado de supportar o garrote do Tyranno, filho de Alagoas, não pode nem deve consentir que o Marechal Vice-Presidente e os seus comparsas nesses torneios ignobes, vis e ante-patrioticos de demolição, que tem levado de enxurrada a obra grandiosa da Republica, architectada e trasida ao terreno da realidade pelos heroes de 15 de Novembro, com a coragem e intrepidez que provocam os sentimentos bons do amor da patria, as idéas democraticas, os salutaes e elevantados principios da liberdade,—continuem a banquetear-se em frente do terrivel barranco, do medonho abyssmo, que de portas abertas, uma a uma, ameaça absorver esta patria!

Neste momento angustioso em que o coração da patria sangra de dor ante as ruinas das instituições republicanas, ante os martyrios de que tem sido victimas os seus filhos mais dilectos, consequentes das iniquas e deshumanas medidas com que o poder executivo ha sabido cunhar os seus actos, durante o espaço de quasi onse mezes que delle se acha investido o Marechal Floriano Peixoto, torna-se preciso que a febra do patriotismo, que legou-nos os nossos avós, não se deixe enfraquecer: incite-nos á revindicação dos nossos fo-

ros de povo livre, dos nossos direitos conculcados, estimulando-nos á defesa e restabelecimento das nobres clausulas da lei de 24 de Fevereiro, sob cuja sombra devemos marchar em busca do progresso e adiantamento do nosso paiz!

A passagem do Sr. Marechal Vice-Presidente pela administração do Estado nos apresenta, tão somente, para gloria sua e dos seus adeptos uma serie ininterrupta de crimes e desmandos, uma phase angustiosa de vexames e extorsões, um parenthesis abarrotado de sangue e traições em que a nossa mais sublime conquista, de povo independente, que tem a consciencia de sua propria individualidade, de sua liberdade—a federação, foi e continua a ser covarde e cynicamente garroteada!

Nunca, desde que o Brazil, competend-se de sua grandesa, trocou o estado de captiveiro, a que o tinha reduzido o feio de Portugal pelo de liberdade, sacudindo n'um dos mais sublimes lances que a nossa historia registra o jugo do despotismo, o guante com que nos mimoseava a metropole lusitana para assumir a posição de Nação livre e independente, que se governa por si, sem admittir intervenção alguma de um poder extranho, experimentou tão duras e cruéis provações, como as que lhe tem inlligido o Lopez brasileiro!

Felizmente para descanso e socego do povo brasileiro, muito embora tenha-se, talvez, de transpor serias difficuldades, de passar por sobre superficie escabrosa, parece de certo tempo a esta parte, tornar-se accessivel a hora extrema em que a opinião publica, despertando desse estado de lethargia em que tem vivido, dessa inaccão e indifferntismo com que ha assistido os desvarios do chefe do poder executivo, tem de pedir contas ao grande sanguinario!

Os sons lugubres do *memento* ja se vão fazendo ouvir!

Hontem era a imprensa unanime do paiz estigmatizando o procedimento illegal e violento do governo por mandar bombardear cidades brasileiras; e-

ram as lagrimas dos orphãos, o choro das viuvias, o pranto das mães que cobriam de maldições aos algozes dos seus paes, maridos e filhos, extrenuos defensores de seus governos locaes, cahidos fulminados ante as metralhadoras movidas pelos janizaros inconscientes do Tyranno; era a voz mascula, a palavra correcta do valente tribuno parahybano, Dr. Epitacio Pessoa, levantando-se altanada do seio do Parlamento, por entre palmas e ovações; exigindo do governo as *provas* e *documentos* em que se fundou para decretar a prisão e deportação de tantos brasileiros illustres, que tiveram de expiar o seu patriotismo nas masmorras das Fortalezas e nas regiões inhospitas e doentias do Amazonas; era o eleito-rado da Capital Federal dando ao mais triste desprezo os candidatos que, em nome do governo, se apresentaram pleiteando os logares de senador e deputado ao Congresso Nacional, conseguindo o Sr. Aristides Lobo dous mil e tantos votos, e o Sr. Vicente de Souza, mil e tantos, n'uma circumscripção de perto de trinta mil votantes (!); era o congresso, aquelle mesmo que votou a approvação das *medidas extraordinarias*, tomadas pelo Vice-Presidente da Republica contra pessoas que não podiam a ellas estar subordinadas, attento que immunnidades que gosavam na qualidade de representantes da Nação as punham fora da sua esphera de accção, anulando o diploma do director do *Diario Official*!

Hoje é a volta dos exilados aos seus lares, ao regaço das familias, aos postos donde foram arrancados, por entre risos e flores, no meio de ruidosas e entusiasmaticas manifestações, que lhes são promovidas delirantemente pela multidão que os applaude, os acclama victoriosamente como heroes, como verdadeiros propugnadores dos brios nacionais, recebendo, por esse modo, as bençãos de que se tornaram dignos e merecedores; é o *panhet*, que com voz cavernosa e rouquenha, dirige aos mar-

dou repór no governo do estado da Parahyba o Sr. Venancio Neiva.

O Sr. Epitacio Pessoa—Não mandou; eu explico o facto. O Sr. Vice-Presidente da Republica telegraphou ao coronel Savaget que entregasse a administração do estado, não ao Dr. Venancio Neiva, mas ao substituto legal do governador.

O Sr. Savaget é que, de sua propria autoridade e em carta dirigida ao Dr. Venancio Neiva, declarou: restituir-lhe o governo, que aliás aquelle cidadão não havia resignado.

Varios Srs. Deputados trocam apertes.

O Sr. Epitacio Pessoa—Sr. presidente, dispõe do governo do estado do Parahyba, o Sr. Alvaro Machado revelou desde logo absoluta incompetencia para o exercicio de tão elevado cargo. Alienando toda a sua energia e independência de proceder nas mãos do mesmo pessoal que compuzera ou cercara a junta governativa, pessoal cheio de odios, prevenções e repellido pela grande maioria do estado. S. S. plañto a disharmonia no seio da familia parahybana, fomentando uma politica de injustiças e perseguições, de actos de revoltante prepotencia e de pequeninas vinganças partidarias.

O Sr. Nilo Pecanha—Mas eile não foi eleito pelo Parahyba?

O Sr. Epitacio Pessoa—Hei de fallar mais tarde dessa eleição.

Ao mesmo tempo que assim procedia, o governador do Parahyba dava as mais tristes provas da sua... quero ser generoso—da sua ingenuidade administrativa.

Para que a Camara possa ajuizar da capacidade desse preposto do Sr. Floriano, chamamos a sua attenção para os seguintes factos:

O presidente da Intendencia Municipal da Palha dá tração homem escolhido a dedo para a reecção que alli se preparava por ser capaz de todas as coragens e que iniciou a administração inutilizando os livros da municipalidade, por ser devedor de ajudada quantia ao município, o presidente da Intendencia da Bahia da Tração, logo que assumiu o exercicio do seu cargo, entrou a praticar as maiores violencias ás pessoas, ás propriedades dos municipes.

O Dr. Franklin Dantas, ex-deputado geral e prestigiosa influencia politica da localidade, telegraphou ao governador do estado, informando-o de todas as occorrenças e pedindo immediatas providencias. Pois bem, quer a Camara saber como o Sr. Alvaro Machado decidiu o conflito? Fingiu de Salomao e proferiu a seguinte profunda sentença: Telegraphou ao presidente da Intendencia, responsabilizando-o por todos os desacatos que soffressem os amigos do Dr. Franklin Dantas, e telegraphou ao Dr. Franklin Dantas responsabilizando-o por todos os desacatos que soffressem os amigos do presidente da Intendencia. (Hilaridade)

Um outro facto, e este de summa gravidade, por si só bastante para mostrar que o Sr. marechal Floriano Peixoto escolheu mal o delegado que mandou para o estado do Parahyba.

O Sr. Epitacio Pessoa—As leis orçamentarias de 1890 e 1891 havia isentado do imposto, que pagava a produção do gado vacum, cavallar e muar, que já era onerado por outros tributos.

Pois bem, em 28 de Maio deste anno o Dr. Alvaro Machado, governador do estado do Parahyba, baixou o seguinte decreto (lé):

«Considerando que a produção de gado não foi tributada nos exercicios de 1890 e 1891.

Decreta:

Art. 1.º E' restabelecida para receita do estado o disimo do gado vacum, cavallar e muar, que será arrecadado da produção de julho de 1890 a junho de 1891 e seguintes.

§ Unico. Fica, entretanto, dispensado da contribuição o gado da produção de julho de 1889 a junho de 1890.

Palácio do governo do estado do Parahyba, 28 de maio de 1892. Dr. Alvaro Lopes Machado»

Vozes—Oh! Oh!

O Sr. Epitacio Pessoa—Eis ali até onde vai a sciencia administrativa do governador do meu estado, a decretar impostos retro-activos, absurdo que repugna ao bom senso de uma creança e que vai se converter em fonte abundante de desordens e de conflictos, porque os credores, com justa razão, estão se recusando a pagar o odioso tributo. Ainda mais. Na mensagem que o Sr. Dr. Alvaro Machado leu ultimamente perante o novo Congresso constituinte do estado, mensagem mal escripta, desalinhada, opulenta de erros crassos de grammatica e de estupendas calhadas juridicas, encontram-se os mais sollemnes attestados de que S. S. si voltasse a reger a sua cadeira da escola militar, prestaria meliores serviços ao paiz.

A Camara não supponha que sou exagerado, quando me manifesto assim: para provar, eu poderia ler diversos trechos desta mensagem e commentar umas estapeaduras emendas, que o governador do Parahyba propoz á antiga Constituição do estado: mas me escuso desta tarefa ingrata, mesmo porque não vim a tribuna para provocar a hilaridade dos meus collegas. Entretanto não posso furtar-me ao prazer de fornecer á apreciação publica o delicioso manjar dess pequeno trecho que vou ler á Camara.

Depois de haver exposto as más condições financeiras do estado do Parahyba, diz S. S. (lé):

«Conhecida a nossa situação, financeira, devemos-nos cingir a ella: de duas uma, ou teremos uma organização modesta, isto é, muito resumida em todos os ramos do serviço publico, ou então não sendo assim, perecemos as esperanças de nos constituirmos estado autonomo, ficando a Parahyba reduzida a simples territorio, segundo o estabelecido na Constituição Federal» (Risadas).

Eis ali, o governador do Parahyba não conhece sequer a Constituição politica da Republica!

Um Sr. Deputado—Foi erro de impressão.

O Sr. Lopes Trovão.—E' bom atirar para a culpa sobre os pobres typographos que não podem se defender aqui dentro.

(Continua)

ANNUNCIOS

AGUARDENTE DE CANNA,

da melhor que pode haver neste artigo, vende-se no Engenho—Estivas—a preço commodo.

Venhão ver que encontrarão a realidade. 3--1

VENDE-SE

Aguardente de canna de superior qualidade no engenho Goiãmunduba, por menos do que em outro qualquer engenho. Diferença de 200 reis em CANADA!

Pede-se aos freguezes que verifiquem a verdade 3 1

VENDE-SE

Por preço barato um bilhar com todos os seus utensilios, inclusive uma mesa redonda, banquinhas, mesa grande, bancos de palhinha, relógio para parede, quadros, molduras, espelhos, sofá, preparos para cosinha, etc., etc.

Quem prettender realizar a compra, derija se á rua Dr. Venancio Neiva, outra ora do «Commercio», em a casa onde funciona o «Recreio Bananeirense».

3--2

HOTEL DO NORTE PARAHYBA

Rua d'Arcia n.º 59

TABELLA ORDINARIA

Hospedagem, com direito a banho frio, café pela manhã, dois pratos ao jantar, e ao jantar, com sobremesa, chá a noite e dormida:

Por dia	3000
IBEM, Por semana	20000
IBEM, Por mez	50000

TABELLA EXTRAORDINARIA

Almoço ou jantar com sobremesa	2500
Chá	500
Bormida	1500
Chocolato, um	200
Café, um	500
Leite puro, um copo	200
Bebidas alcoholicas e outros generos pelo preço do mercado.	

27-9-92.

Leoncio Hartencio.

Attenção.

Tendo de demorar-me n'esta cidade até o fim de dezembro, offereço ao publico os meus serviços de minha profissão: Concertar e trocar logios, collocar dentes, por pressão, *piya* e *crochet*, obturar dentes a *amalgama*, *ouro* e *platin.*

Bananeiras, 8 de setembro de 1892.

Antonio Içidoro

D. JOÃO

Compra lã de barriguda em grandes e pequenas porções.

Garante bom preço.

A' tratar em seu armazem na capital do Estado.

Typ. do Mirante Rua dr. V. Neiva n.º 1